



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

PARECER SOBRE AS SUGESTÕES POPULARES APRESENTADAS AOS PROJETOS DE LEI Nº 866/19 – REVISÃO DO PPAG 2018-2021 E 867/19 – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, dando continuidade a procedimento consagrado por sua contínua prática e em atendimento aos princípios fundamentais que orientam a elaboração do planejamento orçamentário e financeiro do Município, notadamente os da publicidade e da transparência, realizou audiência pública para conhecimento, discussão e coleta de sugestões para alteração do Projeto de Lei nº 866/19 – Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021; e do Projeto de Lei nº 867/19 – Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2020 – LOA 2020, em 11/10/19, às 19h.

A audiência pública contou com divulgação nos meios de comunicação disponíveis, tendo sido transmitida ao vivo pela *internet* no sítio eletrônico institucional desta Câmara Municipal e ali disponibilizada na íntegra para posterior consulta e acompanhamento por parte da sociedade.

Dessa audiência participaram cidadãos e entidades sociais, além de gestores e servidores de órgãos da administração municipal, em especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que, na pessoa de seu Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, Jean Mattos Duarte, apresentou as metas do Governo para os próximos dois anos e as perspectivas do planejamento orçamentário do Município para o exercício de 2020, traduzidas nos Projetos de Lei nº 866/19 (Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021) e nº 867/19 (PLOA 2020).

15/10/2019 19:11:11



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento a solicitações realizadas por participantes de ciclos orçamentários anteriores, bem como do disposto no inciso I, §1º, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas realizou audiência pública para a discussão do Projeto de Lei de Revisão do PPAG 2018-2021 e do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2020 no período noturno.

Digna de nota a qualidade e a profundidade das discussões sobre o planejamento orçamentário municipal, travadas nessas audiências públicas, o que reafirma a correção da metodologia adotada por esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que há anos busca ofertar ao público externo cursos de qualificação para a discussão dos projetos de natureza orçamentária, orientando a apresentação de sugestões populares e fomentando a participação do cidadão no planejamento orçamentário do Município e no controle e avaliação das políticas públicas.

As sugestões populares de alteração dos Projetos de Lei citados, e que serão aqui avaliadas, foram colhidas por meio de formulário eletrônico, em plataforma acessível e de fácil navegação, disponibilizada pela Câmara Municipal. Com isso, permitiu-se maior clareza e objetividade quanto aos parâmetros a serem observados pelo proponente popular.

Cumpram ainda afirmar que, além das sugestões colhidas, foram extremamente relevantes e pertinentes as manifestações da sociedade nas audiências públicas, bem como os esclarecimentos prestados pelos representantes do Poder Executivo, o que permitiu uma maior reflexão sobre o planejamento municipal.

Fui designado Relator para as sugestões populares, condição em que passo a emitir o meu parecer.

Cabe mencionar que a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da PBH tomou ciência das sugestões apresentadas por meio do sítio eletrônico da CMBH, e em 29/10/2019 encaminhou observações consolidadas dos órgãos da PBH com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

argumentos técnicos acerca das sugestões. Os argumentos mais pertinentes serão considerados neste parecer.

Conforme deliberação da Comissão, as sugestões apresentadas serão analisadas e, se adequadas ao conteúdo dos Projetos de Lei de Revisão do PPAG 2018-2021 e do Orçamento para o exercício de 2020 e, ainda, se verificada a viabilidade de mérito, serão convertidas em emendas e outras proposições regimentais de autoria desta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Foram tempestivamente apresentadas 82 sugestões populares, integradas a este Parecer como se aqui estivessem transcritas. Elas foram analisadas e sistematizadas em grupos por área temática ou por semelhança de encaminhamentos a serem dados.

Passamos, pois, à apreciação das diversas sugestões populares formuladas, abaixo identificadas:

Sugestão nº	Autoria - conforme se apresentaram os autores
1	Matheus Souza
2	Franco Fernandes de Godói Rosário
3	Ernane dos Reis
4, 5, 8	Bruno Alexander Vieira Soares
6, 7, 10, 15, 19, 34, 35	Nélio Costa Dutra Júnior
9	Márcio Aurélio de Araújo e Almeida
11	Cristiano dos Santos
12, 13, 22, 24	Bruno Abreu Gomes
14	Hélio Fabiano Costa
16	Fernanda Godinho de Souza
17	Alga Marina Silva
18, 20	Flávio da Silva Paiva
21	Priscylla Ramalho Dias Ferreira
23, 25, 26, 27, 28, 32, 37, 41, 44, 45, 46, 76, 77, 78	Álvaro Mota Homem de Faria
29, 65	Carla Magna da Cunha
30, 31	Carlos Edward Campos
33, 36	Marcelo Amaral
38	André Henrique de Brito Veloso
39	Geraldo Cândido do Nascimento
40, 82	Letícia Birchall Domingues
42, 43	Luana Silva Costa

des



Sugestão nº	Autoria - conforme se apresentaram os autores
47, 49, 51, 53	Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira
48, 55, 61, 64, 69, 80, 81	Célio Antunes
50, 56	Laura Fusaro Camey
52, 54, 59, 60, 63, 67	Adriana Cristina Araújo
57, 58, 62, 66, 68	Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo
70, 71, 72, 73, 74, 75, 79	Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

SUGESTÃO POPULAR Nº 1 – A sugestão, de autoria de Matheus Souza, objetiva a reestruturação do pavimento da Rua Monte Castelo, no bairro Santa Branca. Entretanto, as deduções propostas para o exercício de 2020 superam o limite de 30% de dedução orçamentária previsto no § 1º do art. 33 da Lei nº 11.190, de 6 de setembro de 2019, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências” - LDO 2020. Esse limite foi definido para que se possa preservar minimamente o planejamento inaugural da administração do Município, consubstanciado no Projeto de Lei em apreciação.

“Art. 33 – [...] § 1º - As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser aprovadas, se atingido o percentual de 30% (trinta por cento) da dedução orçamentária, excetuando-se a dotação orçamentária referente à reserva de contingência.” (LDO 2020)

Desse modo, acolho a sugestão nº 1, na forma de indicação que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 2, 11, 39 - Essas sugestões, de autorias diversificadas, apresentam propostas de alteração às proposições de natureza orçamentária sem apontar estimativa de custo para as ações sugeridas ou dotações de acréscimo e dedução, sendo, portanto, insuficientes as informações para seu acolhimento na forma de emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	PL
--------	----

A sugestão nº 2, de autoria de Franco Fernandes de Godói Rosário, tem por objetivo destinar maior aporte de recursos financeiros ao Centro de Zoonoses de Belo Horizonte, principalmente para viabilizar a acolhida e doação de gatos.

A sugestão nº 11, de autoria de Cristiano dos Santos, propõe a abertura da Rua Tabapuam, próximo ao nº 286, no bairro Dom Bosco.

A sugestão nº 39, de autoria de Geraldo Cândido do Nascimento, solicita o saneamento, a drenagem e a pavimentação da Rua Afonso Torres, no trecho compreendido entre as Ruas Zacarias Caxangá e Alga Verde, no Bairro Jardim Guanabara.

Diante da importância destas propostas para os munícipes, acolho as sugestões nº 2, 11 e 39 na forma de indicações que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 3 – A sugestão, de autoria de Ernane dos Reis, tem por objetivo destinar recursos para a realização do processo seletivo interno para a promoção ao posto hierárquico de Subinspetor no âmbito da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, com o intuito de garantir o cumprimento do disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 11.154/2019. No entanto, essa proposta não se coaduna às matérias previstas nas leis orçamentárias anuais, não sendo possível incluí-la ao PLOA 2020 por vedação expressa do §8º do art. 165 da Constituição Federal (CF/88).

“Art. 165 – [...] § 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.” (CF/88)

Dessa forma, acolho a sugestão nº 3, na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 4 – A sugestão, de autoria de Bruno Alexander Vieira Soares, solicita a implantação de um CERSAM Saúde Mental na Regional Centro-Sul do Município no exercício de 2021 (área de resultado 1, programa 114, ação 2891, subação 13). De acordo com o informado pela PBH, as regionais Leste e Oeste já atendem à população da região Centro-Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG

FI.

Por esta razão, acolho a sugestão nº 4 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 5 – A sugestão, de autoria de Bruno Alexander Vieira Soares, propõe reforçar a subação “05 - Consultórios de Rua” na área de resultado 1, programa 157, ação 2690. Não há correspondência entre as metas físicas e as metas financeiras para a implementação da proposta, fato que não se coaduna com o art. 36 da LDO 2020, o qual determina:

“Art. 36 - Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou serviço”. (LDO 2020)

Desse modo, acolho a sugestão nº 5 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 6 – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, pretende revisar os índices, para os anos de 2020 e 2021, do indicador “Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica”. Embora o Plano Municipal de Saúde (PMS) preveja aumento das equipes de saúde bucal até 2021, no Projeto de Revisão do PPAG 2018 – 2021, não há previsão de ampliação do número equipes na subação “02 – Equipes de Saúde Bucal”, da área de resultado 1, programa 157, ação 2690. Dessa forma, a meta física da subação citada corrobora o atual indicador.

Por esta razão, acolho a sugestão nº 6 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 7 – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, propõe o desmembramento da ação “1216 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde” em subações, de modo a permitir a identificação do tipo de estabelecimento a ser construído, ampliado ou reformado e aumentar a transparência da gestão pública.

Esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas não dispõe de dados suficientes para promover o desmembramento proposto. O Poder Executivo, nesse caso, possui ferramentas que possam viabilizar o detalhamento da ação no



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

processo de Revisão do PPAG 2018 - 2021, a fim de possibilitar o acompanhamento pela sociedade da execução físico-financeira da ação.

Por esta razão, acolho a sugestão nº 7 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 8 – A sugestão, de autoria de Bruno Alexander Vieira Soares, tem por objetivo criar a subação “Implantação de Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas”, na área de resultado 1, programa 114, ação 2891. Não há correspondência entre o objeto do gasto e as metas financeiras para a implementação da proposta, fato que vai de encontro ao disposto no art. 36 da LDO 2020.

Desse modo, acolho a sugestão nº 8 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 9 – A sugestão, de autoria de Márcio Aurélio de Araújo e Almeida propõe reforço da subação “02 – Implantação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e de Lazer”, na área de resultado 3, programa 101, ação 2534. A fim de realizar a dedução, o autor indicou a unidade orçamentária 2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a qual não possui recursos para a ação 2307 no ano de 2020. Ademais, o cidadão não foi claro ao determinar o objeto do gasto em sua justificativa.

Por estas razões, deixo de acolher a sugestão nº 9.

SUGESTÃO POPULAR Nº 10 – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, pretende retificar no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021 a meta física da subação “03 - Centros de Reabilitação (CREAB)”, correspondente à área de resultado 1, programa 114, ação 2891. Tendo em vista que no ano de 2019 a meta física foi de 4 equipamentos existentes, é incoerente que as metas físicas estejam zeradas nesta Revisão do PPAG para os anos de 2020 e 2021.

Desse modo acolho a sugestão nº 10 na forma de indicação que apresento, para que o Poder Executivo Municipal faça a retificação.

SUGESTÕES POPULARES Nº 12, 13, 22 e 24 – As sugestões, de autoria de Bruno Abreu, propõem alterações na área de resultado Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORLEG	Fl.
-------	-----

As sugestões nº 12 e 22 propõem ampliar a meta de 500 para 1.000 pessoas capacitadas na subação “5 – Capacitação de Conselheiros”, na área de resultado 1, programa 204, ação 2334, para adequar o PPAG ao PMS. Para aumentar meta física é necessário aumentar o aporte de recursos financeiros para a ação. Na sugestão nº 12, o autor não indicou a dotação de dedução para viabilizar sua proposta. Tal apontamento foi realizado na sugestão nº 22, sendo o valor de R\$ 1.112.665,00 deduzido da Reserva de Contingência. Ocorre que o art. 15 da LDO 2020 determina o limite mínimo para essa dotação na LOA 2020.

“Art. 15 - A LOA conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 0,2% (zero vírgula dois por cento) e no mínimo de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2020, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.” (LDO 2020)

Associado a isso, em reunião realizada em 02/10/2019, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas aprovou o requerimento nº 1191/2019 que definiu o seguinte critério para a apreciação de emendas:

“Na dedução de valores da Reserva de Contingência, será fixado o valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para cada vereador, além do qual serão as emendas rejeitadas independentemente do saldo da dotação. A aplicação deste limite se justifica pela obrigação de manter um saldo mínimo na conta de Reserva de Contingência (art. 15 da Lei 11.190/19 — LDO);”

A utilização da Reserva de Contingência para emendas parlamentares restringe sobremaneira o uso desses recursos ali alocados para o Orçamento de 2020. Dada a importância das sugestões nº 12 e 22, que visam a atender o PMS, acolho-as na forma de indicação que apresento.

A sugestão nº 13 propõe adequar as metas físicas de 589 em 2020 e 600 em 2021 para 604 equipes existentes na subação “07 – Equipes de Saúde da Família”, na área de resultado 1, programa 157, ação 2690, para adequar o PPAG ao PMS. O autor levou em consideração que havia previsão de 5 novas equipes em 2018 e 10 em 2019. No entanto, a ampliação prevista nesses anos não foi efetivada, não



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORLEG	FL.
-------	-----

sendo possível, portanto, adequar a meta física de equipes existentes para os anos seguintes.

Deixo, portanto, de acolher a sugestão nº 13.

Já a sugestão nº 24 propõe reforçar a subação "03 – Realização de Conferências", na área de resultado 1, programa 204, ação 2334 para o ano de 2021.

Acolho integralmente esta sugestão na forma de emenda que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 14 – A sugestão, de Hélio Fabiano Costa, visa a ampliar a concessão de bilhetes sociais na área de resultado 3, programa 113, ação 2327, subação 05.

Acolho integralmente a sugestão nº 14 na forma de emenda que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 15 – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, pretende criar a subação "Construção de nova área para CREAB Leste" na área de resultado 1, programa 204, ação 1216 no exercício de 2021, prevendo R\$ 2.500.000,00 em recursos. De acordo com o informado pela PBH, o Ministério da Saúde estima o custo da construção desse equipamento em R\$ 4.500.000,00. Sendo assim, a sugestão não atende ao disposto no art. 36 da LDO 2020.

Por esta razão, acolho a sugestão nº 15 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 16, 17, 18 e 20 – As sugestões, de autorias diversas, propõem retomar subações na área de resultado 3, programa 127, ação 2819, que foram inativadas no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021.

A sugestão nº 16, de autoria de Fernanda Godinho de Souza, propõe retomar a subação "05 – Implementação de rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude (CRJ)"; a sugestão nº 17, de autoria de Alga Marina Silva, a subação "06 – Montagem da cozinha coletiva do Centro de Referência da Juventude"; e a sugestão nº 20, de autoria de Flávio da Silva Paiva, a subação "07 - Equipagem do Estúdio do CRJ". A PBH informou que a execução de todas as atividades ligadas ao CRJ foi concentrada na subação "03 – Promoção das Juventudes em atividades no Centro de Referência da Juventude – CRJ". Para



adequar as sugestões a esta informação, elas foram contempladas na subação 03, especificando-se as medidas a serem adotadas com a ampliação da subação.

Dessa forma, acolho as sugestões nº 16, 17 e 20 na forma de emendas que apresento.

Já a sugestão nº 18, de autoria de Flávio da Silva Paiva, pretende retomar a subação "08 – Sonorização do Auditório, Arena e Sala das Artes do CRJ". No entanto, a dedução proposta para o exercício de 2020 supera o limite de 30% de dedução orçamentária previsto no § 1º do art. 33 da LDO 2020.

Diante da relevância desta sugestão, acolho-a na forma de indicação que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 19 e 35 – As sugestões, idênticas, de autoria de Nélcio Costa Dutra Júnior, pretendem revisar a meta física, para os anos de 2020 e 2021, da subação "04 – Expansão do Programa Controle do Tabagismo", da área de resultado 1, programa 157, ação 2690. De fato, tanto o PMS, quanto as prestações de contas quadrimestrais de 2018 e de 2019 apontam para aumento dos atendimentos para cessação do tabagismo. Se a PBH já atende atualmente mais pacientes que o previsto para 2020 e 2021, fica difícil avaliar a razão da redução da meta física, o que contraria o próprio escopo da subação que propõe a expansão do programa. No entanto, o autor não apontou recursos para efetivar a sugestão, o que me impede de acolhê-la como emenda.

Diante do exposto, acolho as sugestões nº 19 e 35 na forma de pedido de informação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 21 – A sugestão, de autoria de Priscylla Ramalho Dias Ferreira, tem por objetivo retomar a subação "04 – Atendimento psicossocial às juventudes – CRJ", na área de resultado 3, programa 127, ação 2345, também inativada no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021. A dedução proposta para o exercício de 2020 superou o limite de 30% de dedução orçamentária previsto no § 1º do art. 33 da LDO 2020.

Desse modo, acolho a sugestão nº 21, na forma de indicação que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

SUGESTÃO POPULAR Nº 23 – A sugestão, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, solicita criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação “Equipar Escolas com Tecnologias para Educação”, na área de resultado 2, programa 140, ação 2926. A dedução proposta para o exercício de 2020 superou o limite de 30% de dedução orçamentária previsto no § 1º do art. 33 da LDO 2020.

Dessa forma, acolho parcialmente a sugestão nº 23, na forma de emenda que apresento, suprimindo o ano de 2020.

SUGESTÃO POPULAR Nº 25 – A sugestão, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, tem por objetivo criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação “Construção e Reformas de Banheiros com Acessibilidade”, na área de resultado 2, programa 167, ação 2701 para atender às estratégias traçadas no Plano Municipal de Educação (PME). Para adequar melhor ao objeto, a sugestão foi contemplada como reforço de dotação, especificando-se as obras desejadas, na área de resultado 2, programa 168, ação 2046, subação “03 – Atendimento às Escolas com Recursos de Obras” ao invés do indicado pelo cidadão. Ressalto que, após tal adequação, os recursos de acréscimo propostos pelo cidadão serão destinados à Caixa Escolar, cuja natureza jurídica é de direito privado. De acordo com o §2º do art. 33 da LDO 2020, “as emendas ao PLOA não poderão ser destinadas a entidades privadas”.

Por estas razões, acolho parcialmente a sugestão nº 25 na forma de emenda que apresento, suprimindo o ano de 2020.

SUGESTÕES POPULARES Nº 26, 27, 32, 44 e 78 – As sugestões, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, propõem o remanejamento de recursos dentro da área de resultado Educação.

As sugestões nº 26 e 78, idênticas, pretendem criar a subação “Construção e Equipagem de Laboratórios de Ciências” e a sugestão nº 27, a subação “Construção de Bibliotecas” no programa 168, ação 1211. A sugestão nº 32 pretende criar a subação “Acompanhamento Pedagógico para Ciências Humanas e Ciências da Natureza” no programa 168, ação 2702 e a sugestão nº 44, a subação “Passe Livre para Estudantes de Famílias Vulneráveis” no programa 140, ação 2317. Juntas, as



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

cinco sugestões movimentam R\$ 36.500.000,00 no orçamento da educação. Em que pese a relevância das sugestões dadas pelo autor, o total remanejado é muito alto e pode descaracterizar o planejamento da PBH para esta área. Modificações de tal monta podem prejudicar o funcionamento regular da educação municipal. Para fins de comparação, no ano passado, o total remanejado de todo o orçamento previsto para 2019 durante a tramitação nesta casa, incluindo emendas de vereadores e sugestões populares, foi de 52,5 milhões de reais. O proposto pelo cidadão representa aproximadamente 70% deste valor.

Por esta razão, acolho as sugestões nº 26, 27, 32, 44 e 78 como indicações que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 28 e 66 – As sugestões pretendem enviar recursos para a educação deduzindo recursos da modernização da infraestrutura física do Poder Legislativo Municipal. Não é possível acolher tais sugestões na forma de emenda por interferirem diretamente na autonomia do Poder Legislativo, cuja gestão está entregue à Mesa, o que compromete o próprio funcionamento da Câmara Municipal, que ficaria sem recursos para intervenções de infraestrutura já programadas para os anos de 2020 e 2021.

A sugestão nº 28, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, propõe criar a subação “Implantação de Cursos Populares nas Escolas Municipais” na área de resultado 2, programa 168, ação 2702. A proposta apresentada já está contemplada na subação “13 - Cursos Preparatórios” constante da ação indicada pelo cidadão, em que serão ministrados cursos, em regime experimental, para participantes do Programa Escola Aberta. Tal programa é realizado em nove escolas da Rede Municipal de Educação, sendo uma em cada regional, buscando-se os mesmos objetivos apresentados na proposta de acréscimo em questão.

Por esta razão, deixo de acolher a sugestão nº 28.

Já a sugestão nº 66, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo, propõe capacitar 200 professores para o atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) por ano. Para isso os cidadãos destinam R\$ 120.000,00 por ano, valor orçado pela PBH para capacitar metade do número de professores no



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROLEG	FL.
--------	-----

exercício de 2019. Sendo assim, a sugestão não atenderia o disposto no art. 36 da LDO 2020.

Diante da relevância desta sugestão, acolho-a na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 29 – A sugestão, de autoria de Carla Magna da Cunha, pretende criar, para o exercício de 2020, a subação “Aquisição de equipamento odontológico para unidades de saúde” na área de resultado 1, programa 114, ação 2891. Contudo, a dedução realizada na ação “2035 – Custeio dos Serviços de Iluminação Pública”, da área de resultado 9, programa 84, é vedada pelo inciso V do art. 33 da LDO 2020, que determina:

“Art. 33 - Não poderão ser apresentadas emendas ao PLOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

[...]

V - recursos orçamentários com a modalidade de aplicação 91 e recursos cuja origem das fontes de recursos seja Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública;” (LDO 2020)

Dessa forma, acolho a sugestão nº 29 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 30, 31, 33, 36 e 40 – As sugestões, de autorias diversificadas, pretendem deduzir recursos de ações do poder público municipal relacionadas à infraestrutura urbana.

A sugestão nº 30, de autoria de Carlos Edward Campos, objetiva reforçar, para os anos de 2020 e 2021, a subação “12 – Manutenção da estrutura cicloviária”, área de resultado 7, programa 304, ação 1393. O autor sugere a dedução na área de resultado 9, programa 233, ação “1208 – Conservação de Vias Urbanas”.

A sugestão nº 31, de autoria de Carlos Edward Campos, propõe o reforço da subação “02 – Projeto Pedala BH – Implantação de Estrutura Cicloviária”, nos anos de 2020 e 2021, área de resultado 7, programa 304, ação 1393. O cidadão deduz recursos da área de resultado 7, programa 62, ação “1330 – Obras Estruturantes do Sistema Viário”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A sugestão nº 33, de autoria de Marcelo Amaral, tem por objetivo reforçar a subação "01 – Projeto Pedala BH – Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas", nos anos de 2020 e 2021, área de resultado 7, programa 304, ação 1393. O autor pretende deduzir recursos da área de resultado 9, programa 233, ação "1208 – Conservação de Vias Urbanas".

A sugestão nº 36, de autoria de Marcelo Amaral, tem por objetivo criar a subação "Implantação de estacionamentos públicos para bicicletas integrado ao transporte coletivo", na área de resultado 7, programa 304, ação 1393. O cidadão pretende deduzir recursos da área de resultado 9, programa 233, ação "1396 – Infraestrutura Urbana".

A sugestão nº 40, de autoria de Leticia Birchal Domingues, propõe criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação "Implantação de funcionalidade de denúncia de assédio em aplicativos de mobilidade - NINA", na área de resultado 7, programa 303, ação 2909. A cidadã realiza a dedução na área de resultado 7, programa 62, ação "1230 – Implantação e Reconstrução de Vias Públicas".

Em que pese a relevância de tais sugestões, as deduções relacionadas acima podem descaracterizar o planejamento da PBH no que tange à manutenção da cidade e ao sistema viário municipal. Modificações de tal natureza podem prejudicar sobremaneira o funcionamento básico das ações públicas concernentes à infraestrutura urbana.

Por esta razão, acolho as sugestões nº 30, 31, 33, 36 e 40 na forma de indicações que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 34 – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, propõe reforçar a subação "07 – Equipes de Saúde da Família". O cidadão acrescenta 28 equipes para o ano de 2021 e estima, para cada equipe, o custo anual de R\$ 240.000,00, totalizando R\$ 2.395.680,00. Contudo, o valor indicado na proposta está subdimensionado, o qual deveria totalizar em cerca de R\$ 6.720.000,00, considerando a composição de profissionais.

Tendo em vista que não há correspondência entre o objeto do gasto e as metas financeiras para a implementação da proposta, acolho a sugestão nº 34 na forma de indicação que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUGESTÃO POPULAR Nº 37 – A sugestão, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, propõe fornecer “Transporte Escolar para Estudantes de Cursinhos Populares” na área de resultado 2, programa 168, ação 2080.

A CF/88 determina que os Municípios atuem prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, os Estados, por sua vez, devem atuar no ensino fundamental e médio. Importante destacar o § 5º do art. 211, o qual esclarece que a educação básica pública (ou seja, educação infantil, ensino fundamental e médio) deve atender prioritariamente ao ensino regular.

“Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. [...]”

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. [...]”

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.”
(CF/88)

Já a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – reafirma o disposto na CF/88 e complementa que os Municípios só poderão atuar em outros níveis de ensino quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência, e somente com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela CF/88 à manutenção e desenvolvimento do ensino. Quanto ao transporte de estudantes, o inciso X do art. 4º da LDB garante aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental vaga em escola pública mais próxima de sua residência. No entanto, caso necessário, o Município só pode assumir o transporte de alunos do ensino fundamental, conforme previsto no inciso VI do art. 11 da LDB. No caso de alunos da rede estadual, o transporte deve ser assumido pelos Estados, segundo o inciso VII do art. 10 da mesma lei. Os cursinhos preparatórios não integram o ensino regular. Portanto, não são de oferta e atendimento obrigatórios por parte dos Estados e Municípios. Caso o Município optasse por assumir o transporte de alunos destes cursos, só seria possível para aqueles matriculados no ensino fundamental, e não para alunos do ensino médio.



“Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...]

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.”

“Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: [...]

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.”

“Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: [...]

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.” (LDB)

Diante dessa restrição, deixo de acolher a sugestão nº 37.

SUGESTÃO POPULAR Nº 38 – A sugestão, de autoria de André Henrique de Brito Veloso, tem por objetivo alterar a redação da subação “04 – Substituição de 60% da Frota Municipal por Novos Ônibus com Suspensão a Ar e Sistema de Ar Condicionado” por “Substituição de 60% da Frota Municipal por Novos Ônibus com Suspensão a Ar e Piso Baixo”. O autor, nesse caso, pretende alterar requisitos dos contratos de concessão do transporte público no Município. No entanto, essa proposta não se coaduna às matérias previstas nas leis orçamentárias anuais, não sendo possível incluí-la ao PLOA 2020 por vedação expressa do §8º do art. 165 da CF/88. Ainda, a subação visa a atender ao decreto nº 16.568/2017 que dispõe sobre os veículos que prestam serviços de transporte público coletivo e convencional de passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte.

Dessa forma, acolho a sugestão nº 38 na forma de indicação que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUGESTÃO POPULAR Nº 41 – A sugestão, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, pretende criar, para os exercícios de 2020 e 2021, a subação “Pesquisa EJA - BH” na área de resultado 2, programa 168, ação 2706. Contudo, a dedução realizada para o ano de 2020 na unidade orçamentária “501 – Fundo da Procuradoria-Geral do Município”, ação 2830, área de resultado 10, programa 3, é vedada pelo inciso VI do art. 33 da LDO 2020, que determina:

“Art. 33 - Não poderão ser apresentadas emendas ao PLOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

[...]

VI - recursos destinados aos fundos municipais.” (LDO 2020)

Diante dessa restrição, acolho parcialmente a sugestão nº 41, na forma de emenda que apresento, suprimindo o ano de 2020.

SUGESTÕES POPULARES Nº 42 e 43 – As sugestões, de autoria de Luana Silva Costa, propõem o remanejamento de recursos dentro da ação 2035 “Custeio dos Serviços de Iluminação Pública”, área de resultado 9, programa 84.

A sugestão nº 42 pretende criar a subação “Projetar iluminação em nível baixo” para o ano de 2020 e a sugestão nº 43, a subação “Implantar iluminação em nível baixo” para o ano de 2021.

Entretanto, o inciso V do art. 33 da LDO 2020 veda a apresentação de emendas que deduzam valores cuja origem das fontes de recursos seja a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

Tendo em vista que essas sugestões possuem conteúdos complementares, o não acolhimento como emenda da sugestão nº 42 inviabiliza a execução da proposta nº 43.

Por esses motivos, acolho as sugestões nº 42 e 43 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 45, 46, 47, 49, 51, 57, 58 e 62 – As sugestões, de autorias diversas, propõem o remanejamento de recursos dentro da área de resultado Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

A sugestão nº 45, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, propõe capacitar 540 gestores da educação em cada ano no programa 140, ação 2041, subação 01. Para isso, o cidadão destina R\$ 2.000,00 por ano. Para 2019, a PBH orçou R\$6.000,00 para capacitar 16 profissionais.

A sugestão nº 46, também de mesma autoria, tem por objetivo capacitar 550 profissionais de apoio administrativo da educação em cada ano no programa 140, ação 2041, subação 04. O próprio autor argumenta em sua justificativa que o valor de R\$ 2.000,00 é simbólico.

A sugestão nº 47, de autoria de Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário e Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, propõe realizar 4 eventos na subação 06. Os próprios autores argumentam em sua justificativa que o valor de R\$ 2.000,00 é simbólico.

A sugestão nº 49, dos mesmos autores, propõe a participação de 7.000 pessoas por ano na subação "09 - Formação continuada: Diálogos sobre a Convivência Escolar", no programa 140, ação 2041. Os próprios autores enfatizam em sua justificativa que o valor de R\$ 2.000,00 é simbólico.

A sugestão nº 51, também dos cidadãos Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário e Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, solicita a participação de 6.400 pessoas em cada ano nos cursos de formação em tecnologias digitais para usos pedagógicos no programa 140, ação 2041, subação 10. Os próprios autores argumentam em sua justificativa que o valor de R\$ 10.000,00 é um incentivo à execução da subação.

A sugestão nº 57, dos autores Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira e Fernanda Morato Bomtempo, tem por objetivo qualificar 600 professores em história indígena e afro-brasileira em cada ano no programa 167, ação 2041, subação 03. Para isso, os cidadãos destinam R\$ 2.000,00 por ano. Para 2019, a PBH orçou R\$ 10.000,00 para capacitar 600 profissionais.

A sugestão nº 58, dos autores acima, propõe realizar 18 eventos em cada ano no programa 167, ação 2041, subação 06. Os autores destinam apenas R\$ 2.000,00 para a subação, sendo o valor simbólico, assim como na sugestão 47.

A sugestão nº 62, também dos mesmos autores, solicita formar 400 professores para promoção da igualdade étnico-racial em cada ano no programa



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

167, ação 2041, subação 08. Mais uma vez foram destinados os valores simbólicos de R\$ 2.000,00 por ano.

Conforme abordado anteriormente, o art. 36 da LDO 2020 veda emendas parlamentares com recursos insuficientes para entrega do bem ou serviço. Ainda, as subações correspondentes aos acréscimos solicitados pelos cidadãos foram inativadas no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021, sob a justificativa de que foram unificadas as formações no Centro de Formação de Professores.

Diante do exposto, acolho as sugestões nº 45, 46, 47, 49, 51, 57, 58 e 62 na forma de indicações que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 48, 61, 64 e 69 – Nessas sugestões, de autoria de Célio Antunes, não se observa a correspondência entre o objeto do gasto e as metas financeiras para a implementação das propostas apresentadas.

A sugestão nº 48 propõe a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Azaleia, no Bairro Jardim Vitória.

A sugestão nº 61 propõe a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Avenida A, no Bairro Madre Teresa.

A sugestão nº 64 propõe o recapeamento e colocação de meio fio em toda a extensão da Rua Augusta Saccheto Scalzo, no Bairro Jardim Vitória.

A sugestão nº 69 propõe o recapeamento, implantação de meio fio e construção de passeio público na Rua dos Borges, no Bairro Jardim Vitória, entre a Rua Dona Chiquinha e a Rua Augusta Saccheto Scalzo.

Tendo em vista que o art. 36 da LDO 2020 veda emendas parlamentares com recursos insuficientes para entrega do bem ou serviço, acolho as sugestões nº 48, 61, 64 e 69 na forma de indicações que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 50 – A sugestão, de autoria de Laura Fusaro Camey, propõe criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação “Iniciativas de Promoção de Cultura e Lazer para Usuários de Saúde Mental” na área de resultado 1, programa 114, ação 2891. A cidadã realiza a dedução em duas ações: uma na ação 1230, programa 62, área de resultado 7; e outra na ação 2035 – Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, na área de resultado 9, programa 84. O inciso V do



art. 33 da LDO 2020 veda a apresentação de emendas que deduzam valores cuja origem das fontes de recursos seja a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Além disso, ainda que não haja tal proibição na LDO 2020 para o ano de 2021, os recursos arrecadados pela COSIP devem ser obrigatoriamente direcionados para o custeio da iluminação pública.

Por estas razões, acolho a sugestão nº 50 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 52, 54, 59, 60 e 63 - Essas sugestões, de autoria de Adriana Cristina Araújo, têm por objetivo criar subações na área de resultado 8, programa 306, ação 2877.

A sugestão nº 52 solicita a aquisição de duas unidades móveis de castração por ano. Ao indicar as metas financeiras para o acréscimo, a cidadã não deixa claro se o seu objetivo é destinar R\$ 50.000,00 ou R\$ 500.000,00 para a execução de sua proposta.

A sugestão nº 54 tem por objetivo ampliar e reformar o gatil do CCZ, no ano de 2020. Ao indicar a meta financeira para o acréscimo, a cidadã não deixa claro se o seu objetivo é destinar R\$ 7.000,00 ou R\$ 70.000,00 para a execução de sua proposta.

A sugestão nº 59 pretende criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação "Elaboração e implementação de Programa de Educação Ambiental Humanitária para o bem viver animal nas escolas, CRAS, Postos de Saúde, Centros de Educação Ambiental, URVPs, CEVAEs etc". Ao indicar as metas financeiras para o acréscimo, a cidadã não deixa claro se o seu objetivo é destinar R\$ 10.000,00 ou R\$ 100.000,00 para a execução de sua proposta.

A sugestão nº 60, idêntica à sugestão nº 59, tem por objetivo corrigir os valores de acréscimo apresentados na proposta anterior.

Além da falta de clareza quanto aos valores, tais sugestões não apontam as fontes para a dedução de recursos, sendo os dados, portanto, insuficientes para seu acolhimento na forma de emenda.

Por estas razões, acolho as sugestões nº 52, 54, 59 e 60 na forma de indicações que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A sugestão nº 63 pretende criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação "Parceria com as organizações de proteção animal para encaminhamento de cães, gatos e cavalos resgatados de maus tratos para adoção responsável". Esta sugestão não se coaduna com os ditames do §2º do art. 33 da LDO 2020.

Tendo em vista que tal proposta também não aponta as ações ou dotações para a dedução de recursos, sendo, portanto, insuficientes as informações para seu acolhimento na forma de emenda, acolho a sugestão nº 63 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 53 – A sugestão, de autoria de Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário e Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, propõe a implantação de 24 planos de convivência escolar em cada ano na área de resultado 2, programa 168, ação 2080, subação 08. Para isso, os cidadãos destinam apenas R\$ 2.000,00 por ano, justificando que o valor é simbólico.

Ocorre que o art. 36 da LDO 2020 veda emendas parlamentares com recursos insuficientes para entrega do bem ou serviço, razão pela qual acolho a sugestão nº 53 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 55 – A sugestão, de autoria de Célio Antunes, tem por objetivo a elaboração de projeto com vistas à prevenção da violência juvenil, no bairro Nazaré. Segundo a PBH, essa demanda não está no escopo de prioridades para o ano de 2020, uma vez que o local não é caracterizado como de alta vulnerabilidade.

Acolho a sugestão nº 55, na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 56 – A sugestão, de autoria de Laura Fusaro Camey, propõe criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação "Formação Continuada em Saúde Mental dos profissionais de Saúde" na área de resultado 1, programa 117, ação 2662.

Acolho a sugestão nº 56, na forma de emenda que apresento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

SUGESTÃO POPULAR Nº 65 – A sugestão, de autoria de Carla Magna da Cunha, tem por objetivo criar a subação “Implantação da Academia a Céu Aberto”, na área de resultado 3, programa 101, ação 2534.

Acolho integralmente a sugestão nº 65, na forma de emenda que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 67 – A sugestão nº 67, de autoria de Adriana Cristina Araújo, pretende criar, para os anos de 2020 e 2021, a subação “Capacitação e geração de trabalho e renda alternativas à tração animal para as novas e futuras gerações”. A cidadã não explicita o produto e o objeto do gasto, bem como as ações ou dotações de acréscimo e de dedução. Além da falta de clareza, as informações apresentadas são insuficientes para o acolhimento desta proposta na forma de emenda.

Dessa forma, deixo de acolher a sugestão nº 67.

SUGESTÃO POPULAR Nº 68 – A sugestão, de autoria de Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira e Fernanda Morato Bomtempo, tem por objetivo realizar 20 eventos pedagógicos, na área de resultado 2, programa 168, ação 2702, subação 09. Em 2019, a PBH orçou R\$ 425.000,00 para 13 eventos. A sugestão em análise sugere o acréscimo de apenas R\$15.000,00, o que significa R\$750,00/evento. O art. 36 da LDO 2020 veda emendas parlamentares com recursos insuficientes para entrega do bem ou serviço. Ainda, a subação foi inativada no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021, sob a justificativa de que houve unificação dos eventos na Semana da Educação.

Acolho, portanto, a sugestão nº 68 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 70, 71, 72, 73, 74 e 75 - Essas sugestões, de autoria de Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, apresentam propostas de criação de subações na área de saúde, sem apontar as ações ou dotações de dedução, sendo, portanto, insuficientes as informações para seu acolhimento na forma de emenda.

As sugestões nº 70 e 71 propõem a “Capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos no atendimento às vítimas de violência sexual, em



atenção ao Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual” no programa 204, ação 2334 no PLOA 2020 e no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021, respectivamente.

As sugestões nº 72 e 73 propõem a “Ampliação do programa ‘Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania’ e sua transformação em uma política pública, bem como a destinação de recursos ao projeto ‘Arte Esporte’” no programa 114, ação 2891 no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021 e no PLOA 2020, respectivamente.

As sugestões nº 74 e 75 propõem a “Aquisição de kits de coleta de amostras de evidências de material genético das vítimas de violência sexual, para a realização padronizada de exame médico-pericial” no programa 204, ação 2334 no PLOA 2020 e no Projeto de Revisão do PPAG 2018-2021, respectivamente.

Diante da importância destas propostas para os munícipes, acolho as sugestões nº 70, 71, 72, 73, 74 e 75 na forma de indicações que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 76 e 77 – As sugestões, de autoria de Álvaro Mota Homem de Faria, propõem o fornecimento de kits escolares na área de resultado Educação.

A sugestão nº 76 prevê tal fornecimento no programa 168, ação 2080, subação 03. Em 2018 a PBH executou R\$ 5.558.453,75 para atender 2.416 alunos. A sugestão propõe atender 141.000 alunos por ano com apenas R\$ 6.000,00. O próprio autor argumenta em sua justificativa que o valor é simbólico.

A sugestão nº 77 propõe o fornecimento no programa 169, ação 2542, subação 04. Em 2018 a PBH executou R\$ 1.828.073,21 para atender 3.551 alunos. A sugestão objetiva atender 76.000 alunos por ano com apenas R\$ 6.000,00. O próprio autor argumenta em sua justificativa que o valor é simbólico.

Tendo em vista que o art. 36 da LDO 2020 veda emendas parlamentares com recursos insuficientes para entrega do bem ou serviço, acolho as sugestões nº 76 e 77 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 79 – A sugestão, de autoria de Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, pretende incluir a “Capacitação de Profissionais de Entidades Socioassistenciais que executam a medida de Acolhimento Institucional”



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

na Subação "02 - Capacitação e Formação de Atores de Atendimento e Defesa do Sistema de Garantia de Direito", no programa 163, ação 2860. A autora não aponta as ações ou dotações de dedução para efetivar a sugestão.

Sendo assim, acolho a sugestão nº 79 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 80 – A sugestão, de autoria de Célio Antunes, solicita a implantação de recipientes de coleta seletiva na Rua dos Sociais e na Rua do Campinho, no bairro Vila Maria. Propõe também a realização de campanha socioeducativa junto à comunidade, em parceria com escolas e unidades de saúde. O cidadão apresenta dois objetos de gastos e não indica o quanto de recursos será destinado para cada um. Sendo assim, as informações não são suficientes para o acolhimento da sugestão na forma de emenda.

Desse modo, acolho a sugestão nº 80 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 81 – A sugestão, de autoria de Célio Antunes, propõe o acréscimo de quatro pessoas na subação 01, da área de resultado 8, programa 307, ação 2913. O produto desta subação é "pessoa capacitada" e, de acordo com a justificativa e com os valores apresentados, o autor tinha como objetivo implantar oficinas verdes. Corroborando esse entendimento, o cidadão realiza o acréscimo de R\$ 50.000,00 para a meta física de quatro pessoas e o valor orçado, para os anos de 2020 e 2021, é de R\$ 10.000,00 para 8.000 pessoas. Sendo assim, falta clareza para o acolhimento da sugestão na forma de emenda.

Por esta razão, acolho a sugestão nº 81 na forma de indicação que apresento.

SUGESTÃO POPULAR Nº 82 – A sugestão, de autoria de Leticia Birchall Domingues, tem por objetivo reforçar a subação "03 – Implantação de sinais de pedestres com sonorização para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida", na área de resultado 7, programa 60, ação 2837. Entretanto, os percentuais propostos pela autora já estão compreendidos nesta Revisão do PPAG 2018 – 2021, a qual prevê percentuais de execução de 30% para os anos de 2020 e 2021.

Por esta razão, deixo de acolher a sugestão nº 82.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolho na forma de emendas as sugestões populares nº 14, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 41, 56 e 65; acolho na forma de indicações as sugestões populares nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 18, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81; e acolho na forma de pedido de informação as sugestões nº 19 e 35. Deixo de acolher as sugestões populares nº 9, 13, 28, 37, 67 e 82.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	AMUNTAMENTO DE SESSÕES
Em	06 / 11 / 2019
Presidência da reunião	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para verificar a possibilidade de reestruturação do pavimento da Rua Monte Castelo, código 46458, no Bairro Santa Branca.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.



Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 1 – apresentada por Matheus Souza, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de promover melhorias na pavimentação da rua, em virtude do elevado fluxo de veículos.

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19, E AOT

nº 867 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para verificar a possibilidade de destinação de mais recursos ao Centro de Zoonoses.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.



Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 2 – apresentada por Franco Fernandes de Godói Rosário, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de ampliar a acolhida e doação de gatos no Centro de Zoonoses de Belo Horizonte.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL
nº 867 / 2019

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para verificar a possibilidade de destinação de recursos à realização de processo seletivo interno para a promoção ao posto hierárquico de Subinspetor da carreira de atividade de segurança pública dos servidores da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 3 – apresentada por Ernane dos Reis, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de garantir o cumprimento do disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 11.154/2019.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19, EAD PL

nº 867 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para verificar a possibilidade de implantação do CERSAM Saúde Mental na Regional Centro-Sul.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 4 – apresentada por Bruno Alexander Vieira Soares, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de prover o serviço na Regional Centro-Sul e possibilitar que os usuários possam dar continuidade ao seu tratamento de saúde mental na Unidade de Saúde de seu território.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19, EAOP
nº 867 / 1 2019

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para verificar a possibilidade de ampliação dos Consultórios de Rua, com a implantação de mais 2 (duas) equipes.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 5 – apresentada por Bruno Alexander Vieira Soares, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando a atenção integral à saúde para o grupo populacional que se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19, EAD PL
nº 867 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

LEG. PL.

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL

nº 867 / 2019

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que sejam revisados os índices esperados para os anos de 2020 e 2021 do indicador "Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica" do programa 157 – Atenção Primária à Saúde da área de resultado Saúde, constante do Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado da revisão do PPAG 2020-2021.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 6 – apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de adequar os índices à previsão de aumento de 25 novas equipes de Saúde Bucal até 2021, contida no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir que seja desmembrada em subações a Ação 1216 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, de acordo com o tipo de estabelecimento a ser construído, ampliado ou reformado.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.



Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

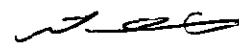
JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 7 – apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de facilitar o acompanhamento da execução física e orçamentária das ações propostas, atendendo aos princípios orçamentários da clareza e da discriminação.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL</u> nº <u>867</u> / <u>2019</u>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para verificar a possibilidade de implantação de mais 2 (duas) unidades de acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.



Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 8 – apresentada por Bruno Alexander Vieira Soares, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, em situação de vulnerabilidade social e que demandam acompanhamento terapêutico e protetivo.

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19, E A O PL

nº 867 / 2019

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam alteradas as metas físicas da Subação 003 – Centros de Reabilitação (CREAB) da Ação 2891 – Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde Ambulatorial do Programa 114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde da Área de Resultado 001 – Saúde, para os anos de 2020 e 2021.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 10 – apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de adequar as metas ao produto da ação, tendo em vista a meta de 4 Centros existentes para o ano de 2019.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 1866/19; EAO PL
nº 867 / 2019

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja feita abertura da Rua Tabapuam, código 66664, próximo ao nº 286.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.



Vereador Orlei

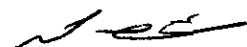
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 11 – apresentada por Cristiano dos Santos, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de facilitar o tráfego de pessoas e de veículos na Rua Tabapuam.

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19, E AO PL</u> nº <u>867</u> / <u>1</u> 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja ampliada a meta física da subação 0005 – Capacitação de Conselheiros da Ação 2334 – Participação Popular do Programa 204 – Gestão e Regionalização da Saúde, passando de 500 pessoas capacitadas para 1.000 pessoas capacitadas no ano de 2020.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19, E AO PL
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 12 e 22 – apresentadas por Bruno Abreu Gomes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de compatibilizar a referida meta física com a estimativa contida no Plano Municipal de Saúde 2018-2020, que prevê a meta de 1.000 pessoas capacitadas no ano de 2020.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Construção de nova área para CREAB Leste na Ação 1216 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde do Programa 204 – Gestão e Regionalização da Saúde da Área de Resultado 1 - Saúde.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 1866/19, E AO PL
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 15 – apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de favorecer a acessibilidade de usuários com dificuldades na mobilidade que necessitam dos serviços de reabilitação física, em acordo ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e à solicitação do órgão de representação dos usuários do SUS.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

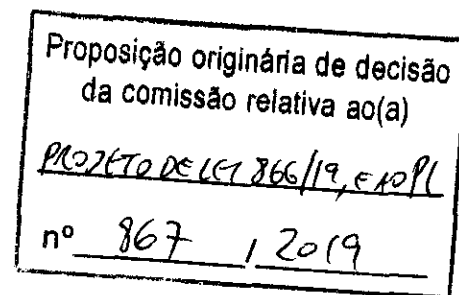
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja realizada a sonorização do auditório, da arena e da sala de artes do Centro de Referência da Juventude – CRJ.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 18 – apresentada por Flávio da Silva Paiva, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de oferecer uma boa estrutura para o público que utiliza o CRJ para a realização de reuniões, ensaios, estudos e atividades culturais, sociais e educativas.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas físicas no exercício de 2020 para a Subação 0004 – Atendimento psicossocial às juventudes – CRJ da Ação 2345 – Atendimento e Orientação Psicossocial do Programa 127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania da Área de Resultado 003 – Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 1866/19, EA O PL</u> nº <u>867</u> / <u>1</u> 2019
--

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 21 – apresentada por Priscylla Ramalho Dias Ferreira, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de acolher mais jovens que demandam urgentemente desse tipo de atendimento.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Construção e Equipagem de Laboratórios de Ciências na Ação 1211 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino do Programa 168 – Gestão de Política do Ensino Fundamental da Área de Resultado 002 – Educação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 26 e 78 – apresentadas por Álvaro Mota Homem de Faria, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de oferecer metodologias inovadoras para o Ensino Fundamental.

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19/EAOP/L
nº 867 1 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Construção de Bibliotecas na Ação 1211 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino do Programa 168 – Gestão de Política do Ensino Fundamental da Área de Resultado 002 – Educação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 27 – apresentada por Álvaro Mota Homem de Faria, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de melhor equipar as escolas municipais para que os estudantes despertem o hábito e entendam a importância da leitura

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROPOSTA DE LEI 866/19; EAO PL

nº 867 / 1 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam adquiridos cadeiras, kits e motores odontológicos para as unidades de saúde Vila Betânia e Betânia na Regional Oeste.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 29 – apresentada por Carla Magna da Cunha, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde Vila Betânia e Betânia.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19; E AO PL

nº 867 / 1 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas para a Subação 0012 - Manutenção da estrutura cicloviária da Ação 1393 - Transporte Seguro e Sustentável do Programa 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã da Área de Resultado 007 – Mobilidade Urbana.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL</u> nº <u>867 1 2019</u>

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 30 – apresentada por Carlos Edward Campos, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de incentivar o uso do transporte por bicicleta, garantir o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH, contribuir para a melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas para a Subação 0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Ciclovária da Ação 1393 - Transporte Seguro e Sustentável do Programa 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã da Área de Resultado 007 – Mobilidade Urbana.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 31 – apresentada por Carlos Edward Campos, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de priorizar e estimular a mobilidade ativa no Município.

A Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL

nº 867 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Acompanhamento Pedagógico para Ciências Humanas e Ciências da Natureza na Ação 2702 – Gestão da Educação Integral do Programa 168 – Gestão de Política do Ensino Fundamental da Área de Resultado 002 – Educação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 1866/19; EAO PL

nº 867 / 1 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 32 – apresentada por Álvaro Mota Homem de Faria, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de expandir o acompanhamento pedagógico para outras áreas de conhecimento além das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, também essenciais para alfabetização e desenvolvimento de habilidades cognitivas.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas físicas e financeiras da Subação 1 – Projeto Pedala BH – Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas da Ação 1393 – Transporte Seguro e Sustentável do Programa 304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã da Área de Resultado 7 – Mobilidade Urbana.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL
nº 867 / 2019


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 33 – apresentada por Marcelo Amaral, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de garantir a segurança de quem pedala; incentivar o uso do transporte por bicicleta; garantir o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH; melhorar a qualidade do ar da cidade e a emissão de gases de efeito estufa; cumprir o PlanBiciBH - Plano de Mobilidade por Bicicleta, com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: Cidades e Comunidades Sustentáveis.

A Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas físicas no exercício de 2021 para a Subação 0007 – Equipes de Saúde da Família da Ação 2690 – Saúde da Família do Programa 157 – Atenção Primária à Saúde (APS) da Área de Resultado 001 – Saúde.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 34 – apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de fortalecer a atenção primária à saúde, trazendo benefícios para toda a população belo-horizontina.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL

nº 867 / 12019



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG PL


INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Implantação de estacionamentos públicos para bicicletas integrado ao transporte coletivo na Ação 1393 - Transporte Seguro e Sustentável do Programa 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã da Área de Resultado 007 – Mobilidade Urbana.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei
Relator

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI Nº 86/19, E AO PL
nº 867 / 2019

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 36 – apresentada por Marcelo Amaral, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de incentivar a integração de modos de transporte ativos com coletivos, deixando a cidade mais sustentável e com menos trânsito.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam adotadas medidas ligadas à acessibilidade na substituição da frota municipal de ônibus, exigindo dos concessionários do serviço de transporte por ônibus a aquisição de veículos com piso baixo.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 38 – apresentada por André Henrique de Brito Veloso, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de assegurar o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 1866/19 - EAO PL

nº 867 / 1 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE


INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam realizados o saneamento, a drenagem e a pavimentação da Rua Afonso Torres, código 57653, no trecho compreendido entre as Ruas Zacarias Caxangá e Alga Verde, no Bairro Jardim Guanabara.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL

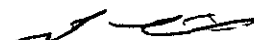
nº 867 / 12019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 39 – apresentada por Geraldo Cândido do Nascimento, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de propiciar qualidade de vida aos moradores do local e ainda permitir acesso e integração às principais vias das proximidades.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que seja criada a Subação Implantação de funcionalidade de denúncia de assédio em aplicativos de mobilidade – NINA - na Ação 2909 – Melhoria da Mobilidade do Programa 303 – Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica da Área de Resultado 7 – Mobilidade Urbana.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI (866/19; FAO) PL

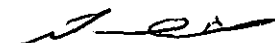
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 40 – apresentada por Letícia Birchal Domingues, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de rastrear, padronizar e centralizar as denúncias de assédio na mobilidade urbana, agindo de forma emergencial e preventiva.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG

FL.

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que sejam criadas as Subações "Projetar iluminação em nível baixo" e "Implantar iluminação em nível baixo" na Ação 2035 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública do Programa 84 - Serviços de Iluminação Pública da Área de Resultado 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)PROJETO DE LEI 1866/19, E AO PLnº 867 / 1 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 42 e 43 – apresentadas por Luana Silva Costa, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de tornar mais transitáveis os espaços públicos da cidade, reduzindo o medo das pessoas que andam a pé à noite.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Passe Livre para Estudantes de Famílias Vulneráveis na Ação 2317 – Gestão Administrativa e Pedagógica do Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional da Área de Resultado 002 – Educação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 44 – apresentada por Álvaro Mota Homem de Faria, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de aumentar a frequência e o empenho dos alunos e diminuir drasticamente a evasão escolar.

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

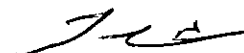
PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL

nº 867 / 1 / 2019

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	PL
--------	----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam incentivadas a formação e capacitação de gestores e profissionais de apoio administrativo nas escolas municipais.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Oriel

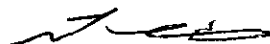
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 45 e 46 – apresentadas por Álvaro Mota Homem de Faria, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de garantir o bom funcionamento da Escola.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19, E TO PL</u> nº <u>867</u> / <u>1</u> / <u>2019</u>

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----


INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam incentivadas a formação continuada para profissionais da educação por meio da realização de eventos, de diálogos sobre a convivência escolar e da capacitação em tecnologias digitais para uso pedagógico.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei
Relator

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <i>PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL</i> nº <u>867</u> / <u>2019</u>
--

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 47, 49 e 51 – apresentadas por Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário e Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de criar novas perspectivas e ideias de como ajudar e enfrentar os problemas administrativos das escolas e garantir que os professores se aperfeiçoem e busquem maneiras estratégicas e inteligentes para lecionar.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja providenciada a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Azaleia, código 307830, no Bairro Jardim Vitória.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/R; EAO PL

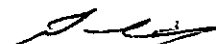
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 48 – apresentada por Célio Antunes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de facilitar a circulação de pessoas e veículos no local e proporcionar dignidade aos moradores da região.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Iniciativas de Promoção de Cultura e Lazer para Usuários de Saúde Mental na Ação 2891 – Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde – Ambulatorial do Programa 114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde da Área de Resultado 001 – Saúde.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 50 – apresentada por Laura Fusaro Camey, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de garantir acesso a ~~atividades culturais e de lazer aos~~ usuários da saúde mental.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19; E TO PL

nº 867 / 1 / 2019

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Aquisição de Unidades Móveis de Castração na Ação 2877 – Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal do Programa 306 – Bem Estar Animal da Área de Resultado 008 – Sustentabilidade Ambiental.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 52 – apresentada por Adriana Cristina Araújo, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de garantir a execução de uma política pública de educação ambiental humanitária para o bem viver animal.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas físicas e financeiras para os exercícios de 2020 e 2021 referentes à subação 0008 – Plano de Convivência Escolar da Ação 2080 – Administração do Ensino Fundamental do Programa 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental da Área de Resultado 002 – Educação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19; F.A.O.P.L

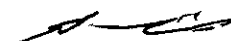
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 53 – apresentada por Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário e Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de possibilitar o bom funcionamento das escolas públicas municipais.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Ampliação e Reforma do Gatil no CCZ na Ação 2877 – Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal do Programa 306 – Bem Estar Animal da Área de Resultado 008 – Sustentabilidade Ambiental.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL

nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 54 – apresentada por Adriana Cristina Araújo, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de garantir a execução de uma política pública de educação ambiental humanitária para o bem viver animal.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja elaborado projeto que vise à prevenção da violência e do aumento da delinquência juvenil, por meio de ações a serem implementadas no Bairro Nazaré, em parceria com a comunidade, igrejas e escolas municipais locais.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL</u> nº <u>867</u> / <u>2019</u>
--

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 55 – apresentada por Célio Antunes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de influenciar e fomentar o interesse de jovens por outros caminhos e reduzir a violência e a delinquência juvenil.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam incentivadas a formação continuada para profissionais da educação, por meio da realização de eventos, e a qualificação de professores em História Indígena e Afro-brasileira, em promoção da igualdade étnico-racial e no atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19 E NO PL</u> nº <u>867</u> / <u>2019</u>
--

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 57, 58, 62 e 66 – apresentadas por Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de formar bons profissionais na educação, garantir a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas e a inclusão de pessoas com autismo.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Elaboração e Implementação de Programa de Educação Ambiental Humanitária para o bem viver animal nas escolas, CRAS, Postos de Saúde, Centros de Educação Ambiental, URVPs, CEVAEs etc. na Ação 2877 – Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal do Programa 306 – Bem Estar Animal da Área de Resultado 008 – Sustentabilidade Ambiental.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19; E.A.O.P.C.</u> nº <u>867</u> , 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 59 e 60 – apresentadas por Adriana Cristina Araújo, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de investir de forma ampla e continuada na educação ambiental da população, de todas as faixas etárias.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja providenciada a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida A, código 305223, no Bairro Maria Teresa.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.



Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

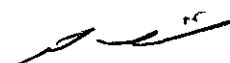
JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 61 – apresentada por Célio Antunes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de proporcionar qualidade de vida, trânsito seguro e digno aos moradores do bairro.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19 - SUGESTÃO POPULAR</u> nº <u>867</u> / <u>12019</u>
--





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Parceria com as Organizações de Proteção Animal para Encaminhamento de Cães, Gatos e Cavalos resgatados de Maus Tratos para a Adoção Responsável na Ação 2877 – Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal do Programa 306 – Bem Estar Animal da Área de Resultado 008 – Sustentabilidade Ambiental.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL
nº 867, 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 63 – apresentada por Adriana Cristina Araújo, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de custear despesas para o encaminhamento dos animais à adoção responsável.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam providenciados o recapeamento e a colocação de meio fio em toda a extensão da Rua Augusta Saccheto Scalzo, código 81546, no Bairro Jardim Vitória.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 64 – apresentada por Célio Antunes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de proporcionar segurança às pessoas que transitam pela via.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19; EAO PL</u> nº <u>867</u> / <u>2019</u>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas físicas e financeiras para os exercícios de 2020 e 2021 referentes à subação 0009 – Realização de Eventos Pedagógicos da Ação 2702 – Gestão da Educação Integral do Programa 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental da Área de Resultado 002 – Educação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 1766/19; EAO PL</u> nº <u>867</u> / <u>2019</u>

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 68 – apresentada por Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira e Fernanda Morato Bomtempo, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de promover uma boa formação e integração dos profissionais da educação e, principalmente, para manter o diálogo e o contato entre todas as instituições de ensino. Dentre as opções de evento, destacam-se as seguintes sugestões: reuniões entre professores, conferências, palestras educativas e congressos sobre a educação pública de Belo Horizonte.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam providenciados o recapeamento, a colocação de meio fio e a construção de passeio público na Rua dos Borges, código 85893, no trecho entre a Rua Dona Chiquinha e a Rua Augusta Saccheto Scalzo, no Bairro Jardim Vitória.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 69 – apresentada por Célio Antunes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de proporcionar segurança às pessoas que transitam pela via.

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

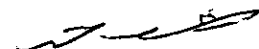
PROJETO DE LEI 866/19 - F10PL

nº 867 / 12019

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG FL.

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos no atendimento às vítimas de violência sexual, em atenção ao Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, na Ação 2334 - Participação Popular do Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde da Área de Resultado 001 – Saúde.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
Projeto de Lei 1866/19; EAO PL
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 70 e 71 – apresentada por Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de reduzir o processo de revitimização e preservar as evidências da prova material, assegurando o cuidado médico e psicossocial às vítimas e aumentando o índice de responsabilização dos agressores.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Ampliação do programa Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania e sua transformação em uma política pública, bem como a destinação de recursos ao projeto Arte Esporte, na Ação 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde Ambulatorial do Programa 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde da Área de Resultado 001 - Saúde.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei
Relator

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI 866/19, EAO PL</u> nº <u>867</u> / <u>2019</u>
--

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 72 e 73 – apresentada por Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de promoção à saúde de crianças e adolescentes que apresentam sofrimento mental e estejam em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, usando a arte e suas expressões como principais ferramentas de produção de cidadania e protagonismo infanto-juvenil.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

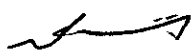
INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Aquisição de kits de coleta de amostras de evidências de material genético das vítimas de violência sexual, para a realização padronizada de exame médico-pericial, na Ação 2334 - Participação Popular do Programa 204 - Gestão e Regionalização da Saúde da Área de Resultado 001 - Saúde.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei
Relator

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19, E. P. L.

nº 867 / 2019

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 74 e 75 – apresentada por Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de padronizar a realização de exame médico-pericial, com a adoção de novas tecnologias, utilização de novos instrumentos de trabalho, visando encontrar ou proporcionar a chamada prova técnica, ou pericial, e qualificar o processo de investigação criminal.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	PL
--------	----

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja criada a Subação Fornecimento de Kits Escolares na Ação 2080 – Administração do Ensino Fundamental do Programa 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental, e na Ação 2542 – Administração da Educação Infantil do Programa 169 – Gestão da Política de Educação Infantil, da Área de Resultado 2 – Educação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 1866/19, E.A. PL

nº 867 / 1 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 76 e 77 – apresentadas por Álvaro Mota Homem de Faria, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de acolhimento dos estudantes de famílias com renda baixa e não possuem condições para arcar com o material escolar básico.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

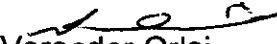
INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que seja incluída a Capacitação de Profissionais de Entidades Socioassistenciais que executam a medida de Acolhimento Institucional na Subação 0002 - Capacitação e Formação de Atores de Atendimento e Defesa do Sistema de Garantia de Direitos, da Ação 2860 - Ações para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, do Programa 163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias da Área de Resultado 003 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei
Relator

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 866/19, EAD/PL
nº 867, 2019

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 79 – apresentada por Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de promover permanente qualificação dos profissionais que atuam em programas de acolhimento institucional e ampliar conhecimentos específicos na área que envolve as medidas de proteção.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

CÓPIA

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam colocados recipientes de coletas seletivas na Rua dos Sociais, código 305036, e na Rua do Campinho, código 74745, do Bairro Vila Maria, e que seja realizada campanha socioeducativa junto à comunidade, em parceria com escolas e unidades de saúde.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI 266/19, EAO PL

nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 80 – apresentada por Célio Antunes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de combate ao mosquito da dengue e reduzir a sobrecarga à rede pública municipal de saúde.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

CÓPIA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para solicitar que sejam ampliadas as metas da Subação 1 - Capacitação de Pessoas - Oficina Verde da Ação 2913 - Capacitação e Conscientização Ambiental do Programa 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental da Área de Resultado 008 - Sustentabilidade Ambiental.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.


Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

PROPOSTA DE LEI Nº 866/19, E A O P L

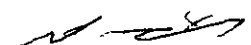
nº 867 / 2019

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 81 – apresentada por Célio Antunes, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de realizar oficinas de conscientização ambiental, plantio e manejo de espécies da flora em parques florestais dos bairros Jardim Vitória, Belmonte, São Gabriel e São Paulo, para fomentar a participação do cidadão e combater os danos ao meio ambiente nos parques florestais e áreas verdes do município.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2019

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2019 16:33 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado		Programa	
3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes		113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	
Ação			
2327 - Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
5 - Concessão de Bilhetes Sociais		Bilhete concedido	Unidade
Unidade Orçamentária			
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2018	2019	2020	2021
0	0	50.000	50.000

Dedução

Área de resultado		Programa	
4 - Segurança		109 - Operacionalização dos serviços de segurança	
Ação			
2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte			
Unidade Orçamentária			
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 14			


Vereador Orlei

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2019

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2019 12:36 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado	Programa		
2 - Educação	140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional		
Ação			
2926 - Tecnologia aplicada à Educação			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Subação	Produto		Unidade de medida
Aquisição de equipamentos tecnológicos para as escolas	Equipamentos distribuídos		unidade
Unidade Orçamentária			
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2018	2019	2020	2021
0	0	0	150

Dedução

Área de resultado	Programa		
4 - Segurança	109 - Operacionalização dos serviços de segurança		
Ação			
2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte			
Unidade Orçamentária			
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 23			


Vereador Orlei

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2019

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2019 12:59 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado	Programa	Ação	
1 - Saúde	204 - Gestão e Regionalização da Saúde	2334 - Participação Popular	
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.458.249,00
Subação	Produto	Unidade de medida	
3 - Realização de Conferências	Evento realizado	Unidade	
Unidade Orçamentária			
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2018	2019	2020	2021
0	0	0	10

Dedução

Área de resultado	Programa	Ação	
0 - Eixo Administração Geral	999 - Reserva de Contingência	9999 - Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária			
4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.458.249,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 24			


Vereador Orlei

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2019

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2019 13:00 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado	Programa		
2 - Educação	168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental		
Ação			
2046 - Gestão Descentralizada da Educação			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Subação	Produto		Unidade de medida
3 - Atendimento às Escolas com Recursos de Obras	Escola contemplada		Unidade
Unidade Orçamentária			
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2018	2019	2020	2021
0	0	0	126

Dedução

Área de resultado	Programa		
10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	15 - Divulgação Institucional do Município		
Ação			
2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município			
Unidade Orçamentária			
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
Justificativa			
A construções e reformas de banheiros para a acessibilidade nas escolas municipais. Originária da Sugestão Popular 25.			


Vereador Orlei

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2019

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2019 14:32 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

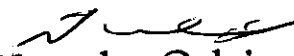
Área de resultado	Programa		
2 - Educação	168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental		
Ação			
2706 - Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Subação	Produto	Unidade de medida	
Pesquisa EJA-BH	Pesquisa realizada	unidade	
Unidade Orçamentária			
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2010	2019	2020	2021
0	0	0	2

Dedução

Área de resultado	Programa		
10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	15 - Divulgação Institucional do Município		
Ação			
2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município			
Unidade Orçamentária			
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Justificativa
 Originária da Sugestão Popular 41


 Vereador Orlei

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2019

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2019 15:45 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado	Programa	Ação	2018	2019	2020	2021
1 - Saúde	117 - Gestão do SUS-BH	2662 - Gestão do SUS-BH	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida			
Formação continuada em Saúde Mental dos profissionais de Saúde		Fóruns realizados	unidade			
Unidade Orçamentária						
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2018	2019	2020	2021			
0	0	40	40			

Dedução

Área de resultado	Programa	Ação	2018	2019	2020	2021
6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	141 - Articulação do Planejamento do Desenvolvimento Socioeconômico	2652 - Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
			Unidade Orçamentária			
			2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2018	2019	2020	2021			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			
Área de resultado	Programa	Ação	Unidade Orçamentária			
9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	57 - Gestão da Política Urbana	2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais	2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL			
2018	2019	2020	2021			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
Área de resultado	Programa	Ação	Unidade Orçamentária			
9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	57 - Gestão da Política Urbana	2770 - Gestão Superior de Políticas Urbanas	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2018	2019	2020	2021			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
Área de resultado	Programa	Ação	Unidade Orçamentária			
7 - Mobilidade Urbana	62 - Gestão do Sistema Viário Municipal	1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2018	2019	2020	2021			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			
Justificativa						
Originária da Sugestão Popular 56						

Orlei
Vereador Orlei

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2019

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2019 16:16 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa

101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação

2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Subação	Produto	Unidade de medida
Implantação da Academia a Céu Aberto	Equipamento implantado	unidade

Unidade Orçamentária

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2018	2019	2020	2021
0	0	1	0

Dedução

Área de resultado

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa

7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação

2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade Orçamentária

2703 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE

2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Justificativa

Originária da Sugestão Popular 65


Vereador Orlei

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 867/2019

No. original: 1

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

ARLEG	FL.
-------	-----

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao aumento da meta física na subação 0005 - Concessão de Bilhetes Sociais em 50.000 (cinquenta mil) bilhetes concedidos, conforme Sugestão Popular nº 14/19;

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.082441132.327.339048.S.0300

Projeto Acréscimo: Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social

Valor Acréscimo: 225000

Despesas: 2100.061811092.803.339030.F.0300 : Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte -> 225000

Emitido em 01/11/2019


Vereador Orlei

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 867/2019

No. original: 2

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

DIRLEG	FI.
--------	-----

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à implementação de rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude, conforme Sugestão Popular nº 16/19;

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.144221272.819.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

Valor Acréscimo: 34000

Despesas: 0604.195720852.603.339040.F.0300 : Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas -> 34000

Emitido em 01/11/2019


Vereador Orlei

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 867/2019

No. original: 3

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

DIRLEG	FL.
--------	-----

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à montagem da cozinha coletiva do Centro de Referência da Juventude, conforme Sugestão Popular nº 17/19;

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.144221272.819.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

Valor Acréscimo: 60000

Despesas: 2100.061811092.803.339030.F.0300 : Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte -> 60000

Emitido em 01/11/2019


Vereador Orlei

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 867/2019

No. original: 4

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

DIRLEG	FI.
--------	-----

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à equipagem do Estúdio do Centro de Referência da Juventude, conforme Sugestão Popular nº 20/19;

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.144221272.819.449052.F.0400

Projeto Acréscimo: Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

Valor Acréscimo: 250000

Despesas: 3200.041310152.007.339039.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 250000

Emitido em 01/11/2019


Vereador Orlei

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 867/2019

No. original: 13

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

DIRLEG	FI.
--------	-----

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à criação da subação Formação continuada em Saúde Mental dos profissionais de Saúde, conforme Sugestão Popular nº 56/19;

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2302.101221172.662.339039.S.0300

Projeto Acréscimo: Gestão do SUS-BH

Valor Acréscimo: 500000

Despesas: 2702.151220572.584.339039.F.0300 : Apoio Operacional aos Investimentos Municipais ->
100000;2800.041221412.852.339037.F.0300 : Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social ->
150000;2700.154520572.770.339039.F.0300 : Gestão Superior de Políticas Urbanas ->
100000;2700.154510621.230.449051.F.0400 : Implantação e Reconstrução de Vias Públicas -> 150000

Emitido em 01/11/2019


Vereador Orlei

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 867/2019

No. original: 14

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

DIRLEG

FI.

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à criação da subação Implantação da Academia a Céu Aberto, conforme Sugestão Popular nº 65/19;

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 3000.278121012.534.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Valor Acréscimo: 50000

Despesas: 2703.164820072.900.339039.F.0300 : Serviços Administrativos e Financeiros -> 50000

Emitido em 01/11/2019

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 06/11/2019
R637
Responsável pela distribuição


Vereador Orlei



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1382/2019

CÓPIA

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde, pedido de informação para esclarecer o motivo da redução da meta física, prevista para os anos de 2020 e 2021, na subação 004 – Expansão do Programa de Controle do Tabagismo, decorrente da ação 2690 – Saúde da Família, Programa 157 – Atenção Primária à Saúde, área de resultado 001 – Saúde.

Esse requerimento se justifica pelo fato de, segundo o PPAG 2018-2021, o executado em 2018 para essa subação corresponder a 5.996 usuários atendidos. Além disso, as informações trazidas pelo Plano Municipal de Saúde 2018-2021 demonstram tendência de aumento significativo no número de fumantes atendidos na atenção primária à saúde.

Ainda, o Relatório Anual de Gestão de 2019 evidencia tendência de aumento na dispensação de medicamentos para o tratamento de fumantes. Dados apresentados no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º Quadrimestre de 2019), quais sejam a incorporação do Programa de Controle do Tabagismo à Gerência de Promoção da Saúde e a capacitação de 120 profissionais farmacêuticos no Guia de Atuação do Farmacêutico no Tabagismo, podem corresponder a ações de ampliação e eficiência do controle do tabagismo.

Sabe-se que as abordagens, no escopo do Programa Municipal de Controle do Tabagismo, são realizadas, principalmente, por profissionais dos Centros de Saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e das Academias da Cidade, contando o município com 152 Centros de Saúde e 589 equipes de saúde da família.

Desse modo, considerando a previsão de ampliação, segundo o PPAG 2018-2021, do número de equipes de saúde da família para o ano de 2021 (de 589

para 600 ESF), pode-se esperar impacto positivo no número de usuários atendidos no Programa Municipal de Controle ao Tabagismo.

Assim, a redução da previsão do número de usuários atendidos, para subação em foco, no âmbito do SUS municipal, não se justifica pelos dados obtidos nos supracitados instrumentos de planejamento público. Mesmo que se considere a tendência de queda de prevalência do tabagismo, segundo dados da pesquisa que compõe o sistema de Vigilância de Fatores de Risco para doenças crônicas não transmissíveis, do Ministério da Saúde – Vigitel (2006 a 2018), o tabagismo, segundo a OMS, ainda corresponde a uma das principais causas de morte evitável no mundo.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

CÓPIA



Vereador Orlei

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 19 e 35 – apresentadas por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2020, com o intuito de esclarecer o motivo da redução da meta física do Programa de Controle do Tabagismo.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PL 866/19 e ao PL</u> nº <u>867 / 19</u>

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>05 / 11 / 19</u> <u>[Assinatura]</u> 593 Responsável pela distribuição

À Senhora

Vereadora Marilda Portela

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 1382/2019

Solicitação relativa a:

- Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- Envio de Ofício
- Juntada de Documentos
- Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- Outros tipos: _____

A Comissão de Orçamento de Finanças deliberou por:

- alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
- adiar a apreciação do requerimento.
- rejeitar o requerimento.
- aprovar o requerimento.
- outros: _____

7ª Reunião AD REFERENDUM

Em 06/11/2019

Marilva Polte
Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador MARILVA POLTELA

Avulsos distribuídos em:

06/11/2019

JR em 620
Secapc

Responsável Divapc: IVAN/KELENE/GISELA

Responsável Divcol: ANA CAROLINA/LAFABIA

Republicação

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 06/11/2019

65-640